

EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA NO EQUADOR: O PARQUE YASUNI E A QUESTÃO INDÍGENA.

RESULTADO DE INVESTIGAÇÃO FINALIZADA.
GT 15: MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ELAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS¹
SINCLAIR MALLET GUY GUERRA²

RESUMO:

Sabe-se que a exploração dos recursos naturais pode ser uma forma de converter a riqueza ambiental em investimentos sociais para a população. No caso equatoriano a contradição desta conjuntura encontra-se nos anúncios de explorações petrolíferas no Parque Yasuni fato que coloca o presidente Rafael Correa em disputa com líderes indígenas do país. O presente texto analisará as relações políticas que tangenciam os desdobramentos na região amazônica equatoriana com ênfase no período 2006 e 2013, a partir da primeira eleição de Correa. Em termos metodológicos buscou-se contextualizar seus planos políticos para a exploração petrolífera desde seu primeiro mandato examinando-o e ao mesmo tempo constatando as reações da população indígena equatoriana ao longo de uma narrativa histórica do período.

PALAVRAS-CHAVE: América Latina; Equador; Petróleo, Indígenas.

O mote energético latino-americano.

A energia é uma das bases de sustentação da sociedade, fundamentando parte de suas atividades políticas, econômicas e sociais. O petróleo, neste tocante, se converteu, desde a metade do século passado, na principal fonte de energia regendo as oscilações econômicas e discussões acerca do desenvolvimento nas economias de alguns países.

Na América Latina a questão energética aparece de forma estratégica e desde as chamadas crises do petróleo, na década de 1970, esse setor tem aumentado seu grau de importância. A expansão do consumo e do comércio internacional impulsionou a utilização das reservas e incitou o descobrimento e exploração de novas fontes. No entanto, o petróleo ainda aparece como a força motriz dos processos produtivos deste sistema econômico. A discussão sobre novas fontes de energia e até um *revival* de fontes já substituídas e não escassas – como o carvão – se acentuou a partir dos choques do petróleo. Mas nenhum destes combustíveis tem mostrado qualidades superiores e custos inferiores comparados ao petróleo, permitindo a continuidade do seu uso.

A América Latina, marcada por sua abundância em recursos naturais, pode tomar decisões estratégicas a respeito da utilização de tais recursos, fortalecendo suas economias e amainando seus processos históricos, balizados em um passado colonial de submissão às metrópoles, dependências, fases ditatoriais e grandes abismos sociais.

O fato é que atualmente são países em via de desenvolvimento e que apesar da inserção internacional condicionada pelas metrópoles, obtiveram algum triunfo ao longo das últimas décadas. Advento que não seria possível sem as repetidas intervenções do Estado, articulação estreita entre o político e o econômico, que possibilitou as condições e configurações dominantes do neoliberalismo (CHESNAIS, 1997). O Equador apresenta atenção especial por ser um país que possui uma

¹ Mestre em Energia – UFABC – elainesantosabc@gmail.com.

² Professor do PGEN/CECS/UFABC e orientador da pesquisa – sguerra8@gmail.com

biodiversidade invejável, a maior por metro quadrado do mundo, elenca um histórico recente de lutas políticas o que, resultou em curtos mandatos presidenciais, corroborado pelo fato de que, desde 1992, nenhum presidente eleito no país conseguiu cumprir seu mandato até o final (CAMPELO, 2008). Os três últimos presidentes eleitos no Equador coincidiam numa agenda mais sintonizada com reformas neoliberais. A partir do início do primeiro mandato do atual presidente, o Equador vem passando por mudanças políticas e econômicas relevantes, entre elas o estabelecimento de uma nova Constituição³. Pelo novo texto constitucional, o Equador se move no sentido de alocar o povo e a vida em todas as suas expressões como razão de ser do Estado, da sociedade e da economia (CAMPELO, 2008); A Constituição equatoriana é considerada uma das mais avançadas da América Latina pautando-se em três conceitos; a refundação do Estado em termos etnicamente mais justos, a plurinacionalidade e o *Buen Vivir*⁴. Também caracteriza o sistema econômico como 'social e solidário', e o situa como parte integrante de um regime de desenvolvimento que compreende aspectos sociais e culturais afirmando e ampliando a soberania e os direitos humanos.

O Estado é definido como democrático de direitos e plurinacional, integrando avanços qualitativos em igualdade e diversidades (BREDA, 2009). Todavia algumas questões merecem atenção especial neste país, que nos últimos anos tem, ainda que de forma aparente, trilhado outros caminhos para além daqueles que os levaram a vivenciar diversas crises na década de 80 e 90. Seu atual governante contesta o fato da apreensão acerca da política econômica corresponder na maioria das vezes, a ideologias e empenhos particulares. Alertando que, este tipo de compreensão política econômica atende principalmente os interesses do capital, especialmente o financeiro (CORREA, 2005). Para legitimar esta “forma de agir” do capital alguns conceitos fundamentais são distorcidos. Assim na tentativa de voltar-se aos interesses nacionais e retomar as prioridades humanas ante o capital afirma o atual governante (CORREA, 2005 p.69)

“(...) un manejo verdaderamente soberano de la política económica -es decir, más que liberar mercados, liberar al país de los atavismos y poderosos intereses nacionales e internacionales que lo dominan- con una clara opción preferencial por los más pobres y débiles y priorizando al hombre sobre el capital”

O governo equatoriano concebe como prioritário os investimentos que proporcionem transferência de tecnologia e geração de empregos, que respeitem o meio ambiente e as condições de vida das populações indígenas. (CAMPELO, 2008)

A partir deste histórico, este artigo intenciona contribuir para as discussões acerca das mudanças no que tange a exploração petrolífera em prol do desenvolvimento da economia equatoriana. Hipótese a ser debatida concerne na incongruência entre os direitos das comunidades tradicionais e a exploração petrolífera no Equador. Os países periféricos, de forma geral, sofrem de maneira especial esse dilema da exploração de recursos considerados nobres e um patamar de desenvolvimento incapaz de satisfazer as necessidades mais básicas da totalidade de seus cidadãos. Por outro lado, sabe-se que a exploração dos recursos naturais pode ser uma forma de converter a riqueza ambiental em investimentos sociais e benesses para a população.

³ Aprovada por referendo popular em 2008.

⁴ Trata-se de uma proposta incorporada ao texto constitucional, aprovado em 2008, como resposta ao modelo neoliberal de desenvolvimento. Reivindicam-se, entre outras coisas, uma visão mais ampla, que ultrapasse o economicismo. Permitindo um modelo de desenvolvimento mais inclusivo baseando-se na reinterpretação da relação entre natureza e seres humanos a partir de reivindicações de igualdade e justiça social (produtiva e distributiva) e do reconhecimento e valorização dos povos e suas culturas, conhecimentos e modos de vida (texto adaptado do site: <http://plan.senplades.gob.ec/3.3-el-buen-vivir-en-la-constitucion-del-ecuador>).

Ponto de partida

O Equador apresenta vasta riqueza petrolífera⁵ e atualmente vive um momento favorável de fortalecimento da economia e de suas políticas sociais (BREDA, 2009). O petróleo é uma das principais fontes econômicas e um dos seus principais produtos de exportação. No país este hidrocarboneto teve seu auge em 1974, momento no qual o país se mostrava exportador de bananas e cacau, mas, o apogeu do petróleo levou a um considerável aumento de divisas no país (ACOSTA 2005).

O processo de acumulação permaneceu vinculado à exportação de produtos primários mantendo a estrutura da propriedade, caracterizada por níveis de elevada concentração, tanto nos setores agrário e industrial como no comercial e bancário (ACOSTA, 2005). Enquanto durou o apogeu do petróleo, o Estado foi pela primeira vez o ator principal no processo de desenvolvimento. Destaque-se: em nenhum momento se instaurou uma administração pública antagonista aos setores privados. Ou seja, não existiu a contradição radical entre Estado e setor privado, na medida em que o primeiro, em seu cerne, reflete a correlação das forças prevaletentes na sociedade, e neste momento, essas representavam os interesses do setor privado. (ACOSTA, 2005)

Os fracassos das políticas estatais, de cunho neoliberal, na região deram novo fôlego a movimentos sociais contrários. Os movimentos indígenas passaram a ter mais alcance nos debates constituintes barganhando direitos e garantias em torno, não apenas da inclusão civil e política, mas também da expansão de direitos econômicos, sociais e culturais. Na medida em que a correlação de forças se acirrou o reconhecimento de direitos coletivos - ligados principalmente a comunidades indígenas – avançaram, pois, se opunha à visão de avanço econômico, regulação pelo mercado e desenvolvimento nacional com base na exploração de recursos naturais (BREDA, 2009). Proporcionalmente às reclamações dos movimentos à reforma do Estado, suas propostas se refletiam nos processos constitucionais, onde a força e a organização do movimento indígena, até aquele momento, se mostraram possíveis. (BOANADA, 2008) Atualmente o Equador possui altos níveis de organização e mobilização popular indígena, não apenas no que se refere à destituição de presidentes, mas também no que tange a exploração dos recursos naturais do país. O petróleo equatoriano teve papel crucial no processo histórico de sua economia e muito embora seu apogeu não tenha logrado melhorias sociais para a maioria da população, nos últimos anos com ascensão e reconhecimento dos grupos indígenas as discussões oscilam entre a reformulação estatal das formas de exploração dos recursos naturais atreladas a preservação de sua biodiversidade e avanço econômico.

A violência petroleira: desenvolvimento econômico versus conservação da biodiversidade

O país que conheceu oito presidentes nos últimos treze anos tem no atual governante, entre os que decretam a morte do neoliberalismo, um discurso pela emergência de um novo aparato ideológico que possa substituir teorias neoliberais. (BREDA, 2009) A inovação defendida pelo governo equatoriano é o chamado socialismo do século XXI⁶ que “*consiste na ideia que as maiorias tenham o maior grau de decisão histórica possível nas instituições econômicas, políticas, culturais e militares que regem suas vidas.*” (BREDA, 2009)

No que tange aos recursos naturais a discussão se enceta na continuidade de exploração dos recursos naturais, porém, com um claro propósito: ao invés de acumular riqueza nas mãos de empresas

⁵ Depois de participar da OPEP (Organização dos países exportadores de petróleo) entre 1973 e 1997, o Equador retornou à organização em dezembro de 2007.

⁶ Conceito desenvolvido pelo sociólogo alemão Heinz Dieterich Steffan em meados da década de noventa e descrito em um livro de mesmo nome, que veio a público no início dos anos 2000.

privadas, a ação estatal se beneficiaria da renda extraída da natureza para redistribuí-la ao conjunto da sociedade. (BREDA, 2009)

O Equador se encontra no meio do caminho para uma mudança profunda e radical, que obrigatoriamente supõe a adoção de novos paradigmas econômicos e políticos. Desde sua eleição este tem se mostrado um dos maiores desafios do governo Correa; conciliar a Constituição aprovada com base no respeito ao meio ambiente e aos povos tradicionais com o desenvolvimento econômico do país. Em seu primeiro mandato a premissa era a de não exploração petrolífera no Parque Yasuni em troca de compensação econômica, inclusive assinou um convenio fortalecendo esta ideiação⁷. Deste convenio consolidou-se uma proposta fundada em conjunto com movimentos sociais indígenas do país em 2005 incorporando a moratória petroleira que alicerçou, em 2006, seu plano de governo.

A moratória petroleira surgiu a partir das atrocidades ocorridas no Equador desde a exploração Chevron nesta região. O país apreendido como produtor de petróleo, não possui nenhuma refinaria para processar os milhares de barris que extrai diariamente. No momento em que a Chevron recebeu autorização para explorar petróleo no país, estavam no poder os militares. Com o sinal sempre verde das autoridades, a empresa começou a derrubar a mata, construir estradas e instalar os primeiros poços de perfuração. Nada parecido havia sido visto naquele rincão de selva. A população indígena, que habitava o local desde muito antes de existir Texaco ou mesmo Equador, foi ignorada em nome do bem comum, isto é, os avanços da economia fato que gerou grandes protestos, lançando a “*Ecuador: La campaña contra Texaco Oil*”, que motivou discussões internacionais na tentativa de reparação dos prejuízos indígenas⁸. A Texaco em parceria com Gulf Oil construiu 350 poços de petróleo interligados por uma rede de oleoduto. O ciclo das petroleiras durou de 1965 a 1992, período no qual foi vertido na mata 70 bilhões de litros de água oleosa. Nos estudos de Sevá (2008, p. 7) acerca das problemáticas da exploração petrolífera na selva amazônica afirma:

“Dentre as causas da contaminação, que elevou as taxas de mortalidade por câncer e doenças respiratórias, além de problemas reprodutivos e defeitos congênitos, estão: 1) a destinação completamente errada do enorme volume de água de formação (que sobe junto com o petróleo, em emulsão, em proporção de 20% a 80 % da vazão total, com altos teores de sais e de metais pesados), e que deveria ter sido re-injetada no subsolo profundo; 2) derrames de óleo inevitáveis nesta etapa industrial, frequentes no transporte por dutos; o mais recente deles, ocorrido nos rios Coca, Loco e Quijos, em fevereiro de 2008, obrigou a suspensão do abastecimento de água na capital da província de Orellana; 3) disseminação de bacias de rejeito ao ar livre, sem impermeabilização e vazadas diretamente na rede hídrica; a Texaco aterrou muitas delas para que desaparecessem da vista das equipes de vistoria; 4) as queimas de hidrocarboneto nas tochas de alívio e nos incêndios absurdos feitos para “limpar” bacias de rejeitos. O custo do atendimento das demandas corretivas e indenizatórias feitas pelos indígenas foram estimadas pela Oilwatch num montante de seis bilhões de dólares, e apresentadas à Justiça na cidade equatoriana onde corria o processo, Lago Agrio. Naquela época, uma arbitragem feita nos EUA pretendia isentar a Chevron de tais responsabilidades, escusando-se em cláusulas contratuais antigas, entre a Texaco e a Gulf, e depois, dessa com a antecessora da Petroecuador.”

⁷ O Convênio implica que este país receberá US\$ 3,6 bilhões, equivalentes a 50% dos recursos que receberia em caso de exploração (reservas petrolíferas do parque se aproximam de 846 milhões de barris) que não serão tocados e serão a garantia caso venha a ocorrer a extração. Com este propósito será criado um fundo de capital, administrado pelo PNUD com participação do Estado, da sociedade civil equatoriana e de representantes dos contribuintes. (acessado em: <http://conciliare.dominiotemporario.com/index.php/artigos/55-equador-assina-convenio-pela-nao-exploracao-de-petroleo-em-regiao-do-pais>)

⁸ Fonte: Revista on line Terramérica (disponível em <http://www.tierramerica.info/>) acessado dia 17/03/2010

É importante salientar aqui que a falta de reconhecimento estatal das comunidades indígenas fez com que o interior da selva ficasse a serviço das empresas petrolíferas como reitera Figueroa (2006, p. 11)

“No interior da selva, uma companhia petrolífera atua como Estado, Igreja e Exército. Quando a Texaco chegou à Amazônia, a maioria das pessoas acreditava que a companhia era boa para os habitantes. O petróleo que a companhia derramou nas estradas impedia que o pó levantasse. Os caminhões da companhia entregavam às pessoas um pouco de petróleo bruto para seu uso pessoal, que incluía xampu para o cabelo (...). Se no começo da exploração petrolífera a “conquista” da selva foi feita com promessas verbais, hoje as relações são revestidas por acordos de ‘ajuda’ ou de ‘desenvolvimento comunitário’.”

Historicamente, as finanças nacionais foram beneficiadas pelas fases áureas do cacau, da banana e do petróleo. Evidentemente que a comercialização das *commodities* provisionou os cofres públicos e, principalmente nos períodos de alta de preços, gerou riqueza. No caso da banana, por exemplo, os grandes beneficiários foram os membros da elite agroexportadora de Guayaquil. As regiões produtoras, quase meio século depois do auge bananeiro, continuam ostentando altos níveis de pobreza, intensificados pelas péssimas condições de trabalho nas plantações. Já o petróleo, responsável por praticamente metade do PIB equatoriano, não tem logrado melhorias para a população que habita as regiões produtoras. Pelo contrário, as províncias amazônicas nas quais se encontram os principais poços de extração registram os índices de desenvolvimento humano (IDH) mais baixos de todo o país. (COELHO, 2006)

Os equatorianos, portanto, tem muitas razões para afirmar que, pelo menos ali, o crescimento econômico obtido com o extrativismo e com o modelo primário-exportador, além de não ter trazido bem-estar coletivo, acabou degradando o meio ambiente e reduzindo a oferta de biodiversidade. (BREDA, 2009) Em alguns casos, empobreceu regiões naturalmente ricas ao poluir o ar, o solo e as fontes de água. Atentando para os muitos casos de pessoas vítimas da contaminação trazida pelos agrotóxicos ou resíduos petrolíferos. No período entre 1992 e 2010 o país importou petróleo a preços elevados, iniciativa bastante paradoxal se avultarmos que o Equador é um país necessariamente petroleiro. Nos quatro anos primeiros anos de governo, Correa importou mais de US\$10 bilhões em combustível e em 2011 ocorreu uma importação desse produto em quantia superior a US\$100 milhões. Estes valores foram aumentando anualmente devido ao crescimento da demanda. (LLANES, 2011) Llanes também elucida os desdobramentos da política Correa para a questão energética (LLANES, 2011 p.108)

“El período 1992-2010, que incluye obviamente los cuatro años de Rafael Correa, se ha caracterizado por una mayor desnacionalización de la industria petrolera del país. Por sus volúmenes de producción anual e incremento de precios, los efectos de esta política han sido más negativos que aquellos del período 1925-1971. En 1972 el precio del barril de petróleo fue de 2.5 dólares, y en el segundo quinquenio de lo que va de este siglo, el precio promedio superó los 80 dólares en el mercado internacional. En definitiva, en este período, las empresas contratistas han tenido la mejor oportunidad para concentrar y acumular la riqueza petrolera a su favor. Por último, esta reforma entró en vigencia por el ministerio de la ley, con maniobras políticas inéditas y sin escrúpulo.”

Correa tem mudado seu discurso e suas ações políticas nos últimos anos. O país se colocou a frente em uma tentativa de desenvolvimento pós-petróleo, dado que o Equador esteve e está, ancorado nesse combustível. Em 2007 foi a primeira vez que o presidente Correa mencionou a possibilidade de abster-se da exploração petrolífera no parque Yasuni condicionando a um pagamento realizado pela comunidade internacional, com o qual se criaria um fundo para educação, saúde e conservação. A

moratória se embasa na perspectiva da não exploração do petróleo amazônico em troca do perdão de parte da dívida externa equatoriana. Adjudicando que tal medida teria implicação mitigatória nos efeitos do aquecimento global o presidente fez um apelo internacional, com base em dados fornecidos pelo Banco Mundial, para que o país pudesse se desenvolver sem fundamentar-se na exploração petrolífera.

Contudo, apesar da iniciativa da moratória ser considerada exitosa não houve muitas adesões. Principalmente porque os países da zona do Euro vivem profunda crise e Correa ficou dividido entre a necessidade de exploração da reserva para compor a debilidade econômica de seu país e os direitos indígenas, colocando em cheque a questão do desenvolvimentismo contra preservação ambiental tão alardeada por ele. Vale lembrar que desde o início do seu primeiro mandato Correa tem conjecturado apenas um marco jurídico para a exploração petrolífera a fim de aumentar a participação estatal na renda oriunda do óleo negro. Em nenhum momento houve a alteração das estruturas do país fato que derrocou no seu rompimento com algumas organizações indígenas insatisfeitas com os descaminhos do governo.

A propositiva do presidente é explorar da forma menos nociva possível, tendo em vista o histórico de exploração predatória no país. Ressaltando que a mudança de postura do atual presidente decorre da intensificação da crise financeira que assola o EUA e a Zona do Euro. Significando que a oferta de energia, em hipótese alguma deve ser reduzida salvo em situações em que o país receba algo em troca da não exploração.

O ideário do *Buen vivir*

O movimento contrário à exploração do Parque Yasuni se fundamenta na atual Constituição equatoriana que rompe com a noção clássica de direitos humanos e reconhece os direitos originados a partir da compreensão indígena: o *Buen Vivir* – bem estar entre a comunidade e a natureza - como paradigma de desenvolvimento e a natureza como um sujeito de direito (SILVEIRA, 2011). Além disto, a Constituição de Montecristi redefiniu o papel do Estado, no que tange a exploração dos hidrocarbonetos, pautando-se na necessidade de alcançar a soberania energética e também vislumbrando possibilidades integracionistas com as empresas petrolíferas da região.

A Constituição impulsiona a elaboração de leis que pautem a harmonia com a natureza o *Sumak Kawsay* (Bom viver). Um conceito a ser construído sem embasar-se nos velhos preceitos de desenvolvimento, ocupando papel importante quanto a outros direitos humanos como os que concernem ao direito das pessoas e grupos de discussão, comunidades, povos e nações, liberdade, proteção ao meio ambiente (ACOSTA, 2010). Sendo assim, há um estreitamento entre o desenvolvimento e a garantia dos outros direitos, considerando que o *Buen Vivir* não é uma originalidade, é parte das lutas e do entendimento indígena. Nas palavras de Acosta (2010, p.7)

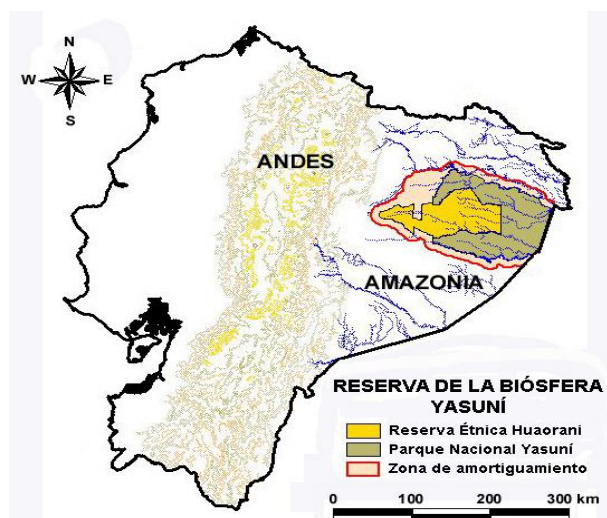
“El Buen Vivir forma parte de una larga búsqueda de alternativas de vida fraguadas en el calor de las luchas populares, particularmente indígenas, desde mucho antes de que acceda al poder político el presidente Rafael Correa. Dichas conquistas constitucionales, que sintetizan gran parte de los anhelos populares, como es obvio, resultan muchas veces, imposibles de aceptar (e inclusive de entender) por parte de los constitucionalistas tradicionales. Por lo tanto, quienes ven amenazados sus privilegios con la Constitución de Montecristi o quienes se han asumido como los únicos portadores de la verdad constitucionalista, no descansarán en su empeño por combatirla.”

O *sumak kawsay* se assenta na constatação de que o crescimento econômico, sobretudo aquele viabilizado pela exploração dos recursos naturais, não necessariamente leva ao desenvolvimento. Um e outro não possuem uma relação direta de causa e efeito: crescer não é, essencialmente, desenvolver-se.

A exploração de petróleo e suas consequências vinculam-se de forma arterial ao modelo de desenvolvimento e a forma de apropriação à natureza. (BREDA, 2009) Dentro de 15 anos o país pode não ser mais um exportador petrolífero afora o fato que o país não viabiliza a utilização de outras formas e fontes de energia. (ACOSTA, 2011 p. 97)

“Un dato que hay que considerar es que en unos 15 años, Ecuador podría dejar de ser un país exportador de hidrocarburos. Por un lado las reservas son finitas. Y por otro, el crecimiento de la demanda de los derivados de petróleo aumenta de manera sostenida.”

O Parque Nacional Yasuní é uma das maiores reservas de biodiversidade do planeta, possui um reserva de 982.000 hectares, além de ser habitat dos povos nativos equatorianos e ter uma das maiores quantidades de vida silvestre no mundo. Neste parque estão localizados três poços de petróleo ITT: Ishpingo, Tambococha e Tiputini situados na Amazônia equatoriana, próximo à fronteira com o Peru. Na imagem a seguir é possível identificar sua localização.



Fonte: http://www.lyonia.org/articles/rbusmann/article_411/html/article.html

Uma possibilidade a ser considerada seria a exploração em que a renda oriunda seja nacional e totalmente investida no país. Ponderando que a proposta pelo *Buen Vivir* esbarra no atual modelo de desenvolvimento, discorrer que ser humano e natureza não são coisas distintas em constante contraposição parece moralmente edificante, mas, pouco realista. De acordo com Georgescu-Roegen (VEIGA, 2005), o ideal seria a conservação ambiental através de uma mudança incisiva no modelo de desenvolvimento, no qual a exploração de recursos naturais deveria acabar, buscando alternativas para o crescimento econômico que não degradassem tanto o meio ambiente, utilizando mais a reciclagem dos materiais descartados, por exemplo. Já segundo Daly inspirado nos preceitos de Georgescu-Roegen, porém menos catastrófico, o melhor seria a busca de um estado estacionário (não estático), através da substituição de materiais e tecnologias por outras melhores e mais eficientes, de forma qualitativa e não quantitativa, que atendessem às necessidades do consumo, explorando e degradando menos o meio ambiente. Tal proposta direcionar-se-ia principalmente as nações que já atingiram um patamar de desenvolvimento, na perspectiva de que estas poderiam alterar seus valores em prol do meio ambiente.

Dentre estes autores parece comum a ideia da necessidade de uma racionalização da exploração do meio ambiente, posição muito combatida por vários críticos, entre eles Solow (1974), que diz ser absolutamente impossível abrir mão do crescimento, ou a busca do lucro, por conta da inviabilidade de tal proposta. Especificamente neste aspecto o autor converge com Dávalos (2008) para quem a racionalização do meio ambiente é utópica, uma vez que noção capitalista de desenvolvimento não carrega valores éticos (BREDA, 2009). Pensar eticamente dentro do capitalismo não é racional, porque afasta os agentes econômicos de seu principal objetivo dentro do sistema: a extração da mais-valia. Por mais irracional que seja, é a racionalidade capitalista que define as regras do jogo e expurga qualquer pensamento ambientalista (DAVALOS, 2008). A vida nas sociedades ocidentais é totalmente baseada nos valores do capital, na transformação do material e do imaterial em mercadoria. E o mesmo acontece com os padrões de comportamento que definem a relação entre homem e natureza. (BREDA, 2009)

A relação homem e natureza é fortemente tratada na nova Carta Magna equatoriana de forma que o ser humano deixe de enxergar a natureza como mera fonte de recursos naturais e passe a encará-la, como sempre fizeram os povos originários, como um sistema cujo bom funcionamento é essencial à vida no planeta – inclusive à vida humana (BREDA, 2009). A natureza não pode ser encarada apenas como fornecedora de matérias-primas destinada a alimentar a economia. Contudo para o atual sistema econômico os sistemas naturais são valorizados a partir das possibilidades de sua exploração econômica⁹. No entanto, o reconhecimento de direitos à natureza, não implica que os seres humanos não possam mais usufruir dos recursos disponíveis no meio ambiente. (BREDA, 2009) Não se trata de impedir o extrativismo mesmo porque uma interrupção brusca na exploração petrolífera, por exemplo, provocaria um caos, visto que a economia e suas ramificações dependem substancialmente deste combustível. (BREDA, 2009) A proposta constitucional do Equador apenas acarreta o compromisso com a natureza para que esta seja vista não como um capital, mas como um patrimônio (BREDA, 2009).

Considerações finais:

Reconhece-se que a incorporação dos direitos indígenas na Constituição equatoriana reflete o debate acerca de uma cidadania mais ativa em uma definição plurinacional do Estado. Ressalvas devem ser feitas na tentativa de compreender que a efetividade dos direitos indígenas não repousa somente na aprovação de um texto e sim nas práticas efetivas e nos seus desdobramentos. E aparentemente o Equador ainda precisa atentar mais neste ponto visto que os conflitos indígenas e os interesses econômicos se perpetuam de forma latente na região. Há ainda o risco de que estes direitos conquistados na nova Constituição permaneçam no papel visto que, comumente as questões econômicas sobrepõem os limites do respeito e reconhecimento humano. No que tange a exploração petrolífera as reivindicações implicam desafio que indica abertura para a discussão acerca do desenvolvimento hegemônico do sistema econômico vigente. A centralidade da questão se embasa na união dos movimentos que fizeram parte da elaboração da Constituição e a luta política destes movimentos por mudanças mais efetivas e isto inclui uma transformação profunda, estrutural do país que diz respeito em compreender a grande contradição amazônica do Equador. Uma vez que o ponto nevrálgico que divide o passado do futuro é o respeito pelo meio ambiente. Talvez a única maneira de realmente quebrar tal paradigma seja mudança do modelo de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

⁹ Por mais exuberante que seja uma floresta, e por mais rica que seja sua biodiversidade, dificilmente suas árvores pararão em pé se debaixo de suas raízes forem encontradas, por exemplo, imensas jazidas de petróleo ou diamante. (BREDA, 2009)

ACOSTA, Alberto. *Breve historia económica del Ecuador*. Corporación Editora Nacional. Quito, 2005.

_____. “La voz del pueblo y la Revolución Ciudadana: una cosa es con guitarra, otra con violín”, in Espacios n° 14. CINDES. Quito, 2008.

_____. *La reforma a la ley de hidrocarburos y la renegociación de los contratos petroleros* En La Tendencia. Revista de Análisis Político. Balance político. Consulta popular. Quito : FES-ILDIS, (. N.11, fev.- março 2011): p. 95-102

BOANADA, Vanessa. *Unir para dividir ou governar? Um olhar critico sobre as reformas constitucionais do Estado em relação às comunidades indígenas – O caso do Equador*. Estudos e Cenários, IUPERJ: Rio de Janeiro, 2008.

BREDA, Tadeu. *O Equador é verde Rafael Correa e os paradigmas do desenvolvimento*. Trabalho de Conclusão de Curso Jornalismo Departamento de Jornalismo e Editoração Escola de Comunicações e Artes Universidade de São Paulo, Novembro de 2009.

CAMPELLO, Daniela. *Equador - Integração Econômica e Inserção Regional no Governo de Rafael Correa*. Estudos e Cenários do Observatório Político Sul-Americano (OPSA), 2008.

CANO, Wilson. *Soberania e Política na América Latina*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1997.

CORREA, Rafael Otra economía es posible in Asedios a lo imposible: Propuestas económicas en construcción Quito: ILDES- FES. 2005.

DALY, Herman E. (ed). *Toward a steady-state economy*. San Francisco, CA: W. H. Freeman, 1973.

DÁVALOS, Pablo. Movimiento Indígena, democracia, Estado y Plurinacionalidad en Ecuador, in Rev. Venez. de Econ. y Ciencias Sociales n° 1, (ener.-a br.), vol. 10, 2004, pp. 175-202.

_____. “El sumak kawsay y las cesuras del desarrollo”, in América Latina en movimiento. ALAI. Quito, 2008.

DIETERICH, Heinz. *El socialismo del siglo XXI*. Disponível em <http://www.puk.de/download>.

_____. “En Venezuela se han creado condiciones para construir el Socialismo del Siglo XXI”, in Rebelión.org. 02/01/2007.

FURTADO, Celso. *O mito do crescimento econômico*. Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1974.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. *Energy and Economic Myths. Institutional and Analytical Economic Essays*, New York: Pergamon Press, 1976.

LLANES, Henry *La reforma petrolera del gobierno de Rafael Correa*. En La Tendencia. Revista de Análisis Político. Balance político. Consulta popular. Quito : FES-ILDIS, (no. 11, fev – março 2011): p. 104-108.

SEVÁ, Oswaldo Filho. *Selva quadriculada à revelia: Povos e poderes em conflito nas Amazôniaas equatoriana, peruana e brasileira sob o avanço da indústria petrolífera*. Trabalho apresentado no 32º. Encontro Anual da ANPOCS - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais Caxambu, Minas Gerais, Brasil Outubro de 2008.

SILVEIRA, M. M. Manuela “*Desenvolvimento x buen vivir: concepções de natureza e tensões territoriais no equador plurinacional*” Revista Geográfica de América Central Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica II Semestre 2011 pp. 1-17

SOLOW, Robert M. (1974). *The Economics of Resources or Resources of Economics*. American Economic Review, vol. 64, n 2, p. 1-14.

VEIGA, J. E. da. *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

SITES CONSULTADOS

Acion Ecologica - www.accionecologica.org

Amazônia - www.amazonia.org.br

Assembléia Nacional - www.asambleanacional.gov.ec

Conciliare - <http://conciliare.dominiotemporario.com/>

Plan Nacional para el Buen Vivir - <http://plan.senplades.gob.ec>